



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 3 de julho de 2026 - Nº 2.128

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 645/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Gabriela Ceccote Barbosa, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 02/07/2026 a 31/12/2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 646/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA COM A FFABESP – FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 2.329/2025;

Considerando Ofício SMCET – 133/2026, de 01 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor da parceria firmada entre o Município de Serrana e a FFABESP – Federação de Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo, o Senhor Adilson Aparecido da Silva, portador do CPF nº. 098.755.408-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 647/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso IV, artigo 81, da Lei Complementar nº 300/2012 e suas alterações; e

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c artigo 38 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para atividade política, no período de 03/07/2026 a 07/10/2026, ao servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Andréia Sant'Anna Ponciano Prates, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, com percepção da remuneração, na forma da lei.

Parágrafo Único. A licença ora concedida está condicionada à apresentação de Certidão e/ou cópia de Registro de Candidatura, emitido pelo Cartório Eleitoral local, sob pena de cancelamento da mesma, com as penalidades administrativas/remuneratórias cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 648/2026
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso IV, artigo 81, da Lei Complementar nº 300/2012 e suas alterações; e

Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90, c/c artigo 38 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para atividade política, no período de 03/07/2026 a 07/10/2026, ao servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Janice Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, com percepção da remuneração, na forma da lei.

Parágrafo Único. A licença ora concedida está condicionada à apresentação de Certidão e/ou cópia de Registro de Candidatura, emitido pelo Cartório Eleitoral local, sob pena de cancelamento da mesma, com as penalidades administrativas/remuneratórias cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 02 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 24 de Junho 2026, Não manifestaram interesse pela admissão, Por Prazo Derterminado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASS NOME	DOCUMENTO	
11º	GABRIEL DE PAULA GOMES	554285976

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 02 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 23 de Junho 2026, Não manifestaram interesse pela admissão, Por Prazo Derterminado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – ENFERMEIRO – COTA NEGRO		
CLASS NOME	DOCUMENTO	
7º	FRANCIELLE ROZENDO DE CARVALHO	422523069

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 02 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 24 de Junho 2026, Não manifestaram interesse pela admissão, Por Prazo Derterminado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS NOME	DOCUMENTO	
62º	JULIANA COSTA SANTOS	1146618143

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 02 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 06,07,08,09 e 10 de Julho 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025		
CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS NOME	DOCUMENTO	
64º	SANDRA COSTA DOS SANTOS	4062231977

CARGO – ENFERMEIRO – COTA NEGRO		
CLASS NOME	DOCUMENTO	
7º	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	293058131

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 02 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO Nº 134/2026
EDITAL Nº 059/2026

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 02 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
 PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
 ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br